

Orientação Técnica do Ibraop sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras está em consulta pública até 26 de maio



O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) disponibilizou para consulta pública a **OT – IBR 009/2024**, que **estabelece diretrizes e premissas para reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de obras e serviços de engenharia**. Sugestões de aprimoramentos, correções ou inclusões no texto devem ser enviadas para o e-mail ibraop@ibraop.org.br até o dia 26 de maio de 2024.

Clique [AQUI](#) e tenha acesso à Orientação Técnica!

O objetivo dessa orientação técnica do Ibraop é auxiliar a administração pública em eventual revisão de contratos de obras e serviços de engenharia a pedido das empresas contratadas, decorrente de onerosidade excessiva fundamentada na variação extraordinária dos custos dos insumos. No entanto, as previsões dessa norma não se aplicam aos contratos de concessões e às parcerias público-privadas (PPP), ou ainda aos contratos de serviços de engenharia de natureza continuada.

Dada à possível complexidade do processo de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a OT considera a possibilidade de utilização de softwares específicos de orçamentação de obras para atualizar os valores dos insumos e acompanhar as variações de custos.

Alerta, também, que sucessivos pedidos de revisão protocolados pelas empresas sem o devido fundamento podem configurar litigância de má-fé. Vale lembrar que, conforme o disposto na Orientação Técnica, **"não serão reequilibrados os atos lesivos à Administração Pública que configurem manipulação ou fraude ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública, conforme previsto no art. 5º, inciso IV, alínea "g" da Lei n.º 12.846/2013".**

A OT – IBR 009/2024 é fruto de mais de um ano de estudos, debates e reuniões, virtuais e presenciais, de um grupo de trabalho instituído pelo Ibraop e formado por auditores de controle externo de vários Tribunais de Contas brasileiros. O documento possui 14 páginas e traz, além dos seus objetivos,

referências, siglas e definições, extenso conteúdo técnico indicando os elementos que devem compor o processo de reequilíbrio, tais como documentação do pedido de reequilíbrio, requisitos para a admissibilidade do pedido da contratada, diversas diretrizes e fontes de referência dos custos e disposições complementares.

Saiba mais:

19/09/2023 – [Reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras públicas é tema no XX SINAOP](#)

22/07/2022 – [Diálogos técnicos: CREA-SC, Unicrea e Ibraop promovem debate sobre o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras públicas](#)